



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

05

ATO Nº 165 , DE 10 DE MAIO DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XXVI, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no PA nº 1.170/90, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato GERALDO GILVAN DE AZEVEDO, para o cargo de Auxiliar Judiciário, Código JF-AJ-022, Classe "A", Referência NI-24, do Quadro de Pessoal Permanente das Secretarias das Seções Judiciárias da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, de que trata o Ato nº 101, de 20 de março de 1990, publicado no Diário Oficial do Estado, de 23 de março de 1990, por perda do prazo legal para a posse.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ARAKEN MARIZ
JUIZ PRESIDENTE